



CGJ

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/Remip

---

**PORTARIA Nº 769, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

Designa magistrada para responder  
pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo,  
e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

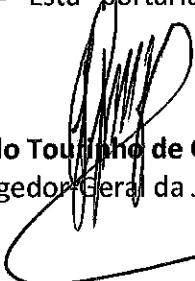
**CONSIDERANDO** que o substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Rio Largo é a 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, e que a Juíza Marclí Guimarães de Aguiar se encontra de férias no período de 06/05 a 04/06/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada **MARCLÍ GUIMARÃES DE AGUIAR**, titular da 1ª Vara da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, **a partir do dia 05/06/2019**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 647, de 03/05/2019, DJE 06/05/2019, que designou a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Rio Largo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fernando Tourinho de Omena Souza**  
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

04 de junho de 2019  
Maria Carolina P. Martins  
fina 66